

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2023
PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO TEMPORÁRIO PARA ATENDER
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONVOCAÇÃO PARA AGENDAMENTO DO TREINAMENTO BÁSICO
INTRODUTÓRIO**

NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Treinamento Básico Introdutório, referente ao Edital nº 001/2023.

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO APROVADOS – MÉDICOS- BARBACENA	
NOME	INSCRIÇÃO
Douglas Vieira Procópio	003
Lucas Lauer Viana	005
Betriz Russo Pires Monteiro	001
Luiz Guilherme Zanovello Perantoni	008
Pedro Vidigal Resende	007
Iasmin Sand Ferreira de Souza	004
Sávia Carolina Das Mercês Azevedo	006

CLASSIFICAÇÃO APROVADOS – MÉDICOS – CONSELHEIRO LAFAIETE	
NOME	INSCRIÇÃO
Jaci da Silva Junior	010
Leandro Almeida de Oliveira	009
Bruna Christina Teles Vieira	002

II – DOS ITENS DO EDITAL 01/2023 SEREM OBSERVADOS

11. DO TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO - TBI

11.1. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado serão convocados para participação em Treinamento Básico Introdutório, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas que será realizada parcialmente através de ensino a distância EAD e parcialmente de forma presencial.

11.1.1. Os candidatos que apresentarem comprovação de realização de treinamentos ou outros cursos com carga horária e conteúdo compatíveis com o TBI serão dispensados da realização deste, devendo se submeter apenas a um curso de nivelamento com carga horária de 16 (dezesseis) horas que será oferecido pelo Núcleo de Educação Permanente.

11.1.2. Atenção, o candidato que desejar ser dispensado da realização do TBI deverá indicar tal intenção em campo próprio do formulário de inscrição e apresentar os certificados com comprovem a realização de cursos ou treinamentos com conteúdo e carga horária semelhantes ao Treinamento Básico Introdutório realizado pelo CISRU Centro Sul.

11.1.3. Os certificados apresentados pelos candidatos para justificar a dispensa do TBI serão analisados pelos membros da Comissão que darão parecer quanto a possibilidade de dispensa ou não do referido treinamento.

11.2. Serão convocados para o TBI ou o curso de nivelamento um total de 20 (vinte) candidatos, sendo a distribuição do número de convocados, conforme descrito no Anexo II.

11.2.1. A convocação para participar o TBI ou do curso de nivelamento não pressupõe contratação imediata, sendo a contratação imediata efetuada apenas àqueles que estão dentro do número de vagas e observada a ordem de classificação curricular.

11.2.2. Os demais classificados aguardarão o surgimento de vaga para serem contratados em data posterior, quando do surgimento de vagas. 11.3. Para ser contratado, o candidato classificado no processo seletivo deve obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na prova prática, que será aplicada após a conclusão do TBI ou do curso de nivelamento.

III- DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TBI

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação na sede do CISRU Centro Sul no Setor de Recursos Humanos, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, nos dias 22/03,29/03,30/03, 05/04 e 06/04 para realização do Treinamento Básico Introdutório. A prova teórica e prática será agendada durante o TBI.

Barbacena, 16 d Março de 2023.



Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Tiradentes